

# **— DIÁRIO — OFICIAL**



***Prefeitura Municipal  
de  
Tapiramutá***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### EXTRATO

ATO DE PUBLICAÇÃO .....

ATO DE PUBLICAÇÃO .....

### ATOS DE PESSOAL

ERRATA DE PUBLICAÇÃO: DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO – EDIÇÃO 688 – 05/08/2022.....



## ATO DE PUBLICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ  
CNPJ MF 13.796.016/0001-02

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2022

O MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Roberto Venâncio dos Santos, torna público a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 014/2022, celebrado com a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELLI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.226.324/0001-42, para fins de acréscimo de valor: Lote 01 R\$ 2.197,45 (dois mil cento e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos), gerando um acréscimo percentual, de aproximadamente 15,70% (quinze inteiros e setenta por cento) e Lote 04 R\$ 937,70 (novecentos e trinta e sete reais e setenta centavos) ao valor inicial do contrato, gerando um acréscimo percentual, de aproximadamente 6% (seis por cento), com fulcro no Art. 65, §1º, da Lei 8.666/93. Tapiramutá/Bahia, 12 de agosto de 2022. Roberto Venâncio dos Santos - Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ**  
GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 307/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2022

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo devidamente justificado; CONSIDERANDO que a manifestação da CPL prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, inc. II, da Lei Federal 8.666/93; CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais; e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2022.

Autorizo, em consequência, proceder à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO, COM ELABORAÇÃO, IMPRESSÃO E APLICAÇÃO DE PROVAS PARA PROVIMENTO DE FUNÇÕES DE NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE TAPIRAMUTÁ/BAHIA.

Contratado: ANDERSON DOS SANTOS DE JESUS, inscrita no CNPJ nº 24.435.360/0001-84.

Prazo de Vigência: 22/08/2022 à 22/11/2022

Valor Total: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais)

Fundamento Legal: Art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 040/2022.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Tapiramutá, 22 de agosto de 2022.

**Roberto Venâncio dos Santos**  
Prefeito Municipal de Tapiramutá



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ**  
CNPJ/MF 13.796.016/0001-02

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 673/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ. CONTRATADO: ANDERSON DOS SANTOS DE JESUS, INSCRITO NO CNPJ Nº 24.435.360/0001-84. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO, COM ELABORAÇÃO, IMPRESSÃO E APLICAÇÃO DE PROVAS PARA PROVIMENTO DE FUNÇÕES DE NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE TAPIRAMUTÁ/BAHIA. VIGÊNCIA: 22/08/2022 A 22/11/2022. VALOR TOTAL: R\$ 17.500,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS). AMPARO LEGAL: ART. 24, INC.II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2022. TAPIRAMUTÁ, 22 DE AGOSTO DE 2022. ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS – PREFEITO MUNICIPAL.



## ATO DE PUBLICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ  
CNPJ/MF 13.796.016/0001-02

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 180/2022

O MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ, ESTADO DA BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna público a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 180/2022, celebrado com a pessoa física ROSEMEIRE GOMES DE OLIVEIRA inscrita no CPF sob o nº 067.508.155-61, para fins de acréscimo do valor de: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), gerando um acréscimo percentual de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor contratado, com fulcro no Art. 65, §1º, da Lei 8.666/93. Tapiramutá /BA, 18 de agosto de 2022. Roberto Venâncio Dos Santos - Prefeito Municipal.



**ERRATA DE PUBLICAÇÃO: DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO – EDIÇÃO 688 – 05/08/2022**



**ERRATA DE PUBLICAÇÃO:**

**Diário Oficial do Município – Edição 688 – 05/08/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o erro material ocorrido na Portaria Nº 113/2022, publicada em 05 de Agosto de 2022, na edição n.º 688, página 6 do Diário Oficial do Município de Tapiramutá, no endereço <https://doem.org.br/ba/tapiramuta>, faz publicar a seguinte errata:

**ONDE SE LÊ:**

PORTARIA Nº 113/2022

**LEIA-SE:**

PORTARIA Nº 136/2022

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapiramutá – Bahia, em 23 de Agosto de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Roberto Venâncio dos Santos**  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ Nº13.796.016/0001-02  
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000  
Contato (74) 3635-3102  
[www.tapiramuta.ba.gov.br](http://www.tapiramuta.ba.gov.br)